



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Meron Heuko, Nº 160 - CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

### **1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE**

**Órgão Demandante:** Prefeitura Municipal

**Secretaria Requisitante:** Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/  
Departamento de Cultura

**Nome do Contato:** Cássio dos Santos Ribas/ Patrícia Aparecida Rossi

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura adequada, segura, organizada e funcional para a realização da Festa do Padroeiro, da Festa de Aniversário do Município e de outros eventos oficiais promovidos pelo Município ao longo do exercício.

As festividades municipais possuem relevante interesse público, pois promovem a integração da comunidade, valorizam a cultura local, fomentam o turismo, fortalecem o comércio, estimulam a economia regional e proporcionam lazer, entretenimento e convivência social à população. Para que tais eventos ocorram de forma regular, segura e eficiente, é indispensável a disponibilização de estruturas temporárias apropriadas, devidamente instaladas por empresa especializada e com observância das normas técnicas aplicáveis.

A locação de estruturas temporárias mostra-se medida mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, permitindo que o Município contrate os itens necessários conforme a programação de cada evento, evitando gastos permanentes com bens de uso esporádico e reduzindo riscos operacionais.

A contratação deverá abranger não apenas a disponibilização das estruturas, mas também os serviços de transporte, montagem, instalação, estabilização,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

*Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO*

*FONE/FAX (043) 3477—8480*

**SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ**

---

manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada, de modo a assegurar a plena responsabilidade da contratada pela execução adequada do objeto.

A necessidade encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente na fase preparatória da contratação, que exige planejamento, definição clara da necessidade pública, avaliação da melhor solução e compatibilização com o interesse da Administração.

Diante da necessidade de garantir infraestrutura adequada, segura e eficiente para a realização da Festa do Padroeiro, da Festa de Aniversário do Município e demais festividades oficiais, conclui-se pela necessidade de abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção operacional, desmontagem e retirada de estruturas temporárias.

### **3. VALOR TOTAL ESTIMADO**

Conforme levantamento de mercado realizado através de orçamentos prévios, estima-se o custo total da contratação em R\$ 765.598,32 (setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

### **4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO**

Os quantitativos serão definidos com base no levantamento das necessidades de cada Secretaria e Departamento, considerando o consumo histórico, a frequência de utilização, a dimensão das unidades atendidas e a necessidade de formação de estoque mínimo para evitar desabastecimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

*Rua Meron Heuko, Nº 160 - CENTRO*

*FONE/FAX (043) 3477-8480*

**SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ**

## **5. LOCAL DE ENTREGA**

Locais onde serão realizados os eventos no Município de São João do Ivaí - PR.

## **6. PERÍODO DE VIGÊNCIA**

A contratação será processada nos termos da legislação aplicável, observada a necessidade administrativa e a formalização posterior dos instrumentos decorrentes, quando cabíveis.

São João do Ivaí, 06 de abril de 2026.

  
Cassio dos Santos Ribas  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte